

7.6. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento ao(s) recorrente(s) por meio de comunicação oficial;

7.7. Aos recursos interpostos será atribuído efeito suspensivo.

VIII – OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

8.1. São obrigações da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

a) Captar e disponibilizar recursos para a realização das ações da 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

Gerenciar a verba captada para o evento segundo o projeto aprovado;

Mobilizar os órgãos públicos estaduais e municipais que apoiam os eventos, como SEDUC, SECOM, SESPA, SEMEC, SEMOB, DETRAN, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Polícia Militar, SECON, SAMU, Guarda Municipal, Juizado da Infância e da Adolescência, entre outros;

Disponibilizar locais para as realizações dos eventos culturais paralelos; Elaborar a programação acadêmica e cultural que compreende Seminários, Encontros Literários, Oficinas, Palestras, Arena Multivozes, Teatro, Música, Audio visual, entre outros, disponibilizando local adequado para a realização das atividades acadêmicas e culturais;

Assumir as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e transfers locais dos convidados dos eventos;

Garantir a segurança interna dos eventos, 24 horas por dia, compreendendo a montagem, realização e desmontagem;

Assegurar a limpeza das áreas comuns dos eventos (corredores, banheiros, auditórios e outros);

Assegurar os serviços de secretaria dos eventos;

Viabilizar o agendamento escolar;

Assegurar a rádio interna nos eventos;

Assegurar a logística dos convidados;

Assegurar a propaganda e a publicidade dos eventos;

Solicitar autorização junto à SEFA para que os eventos aconteçam;

Assegurar a realização do programa Cred Livro junto a SEDUC-PA.

Prestar contas dos recursos recebidos do erário e dos patrocinadores;

Analisar a prestação de contas a ser apresentada pela OSC parceira;

Encaminhar tempestivamente o conjunto das prestações de contas ao TCE;

Designar um servidor como Gestor da Parceria, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto pactuado.

8.2. São obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Desenvolver o regulamento geral de participação do expositor, considerando as especificidades da 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, em Belém, com a aprovação prévia da Secretaria de Estado de Cultura do Pará;

b) Desenvolver o projeto de planta baixa com a alocação dos estandes para 23ª Feira Pan- Amazônica do Livro e das Multivozes para aprovação da SECULT, observando todos os requisitos legais de segurança em engenharia;

c)Assegurar a montagem, realização e desmontagem dos espaços expositivos;

d)Assumir o ônus de comercialização da locação de estandes na 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, em Belém, de acordo com os critérios previstos no regulamento aprovado pela SECULT, respeitando os valores de mercado;

e) Promover os eventos da 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes em âmbito nacional e local, assegurando a participação de livreiros, editores e distribuidores, com reconhecimento nacional, internacional e de editoras universitárias, que ofereçam obras literárias, acadêmicas, técnicas, lançamentos no mercado, literatura infantil, entre outros;

f)Disponibilizar de forma gratuita, estandes para os patrocinadores, apoiadores, parceiros do evento, para participarem da 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, em Belém. Os estandes deverão ser disponibilizados com montagem básica em uma área total estimada em 600 m² (em média 10 estandes de tamanhos distintos) na 23ª Feira Pan Amazônica do Livro e das Multivozes. Em não sendo demandada a totalidade dos 600m², o saldo poderá ser convertido em outros serviços relativos à montagem e funcionamento da 23ª Feira Pan Amazônica do Livro e das Multivozes, de acordo com orientação de uso pela SECULT.

g)Montar estande para Livraria e Lançamentos dos Escritores Paraenses, com 125 m², piso forrado com carpete, nas paredes montantes e travessas de alumínio e chapas divisórias em (TS) formalizados na cor branca; parte elétrica: lâmpadas de 100 WATTS e 02 (duas) tomadas 220V, a testeira em TS medindo (1,00 x 0,46m). O estande deve conter de mobiliário: 01 balcão com 01 banquetta/cadeira, 10 prateleiras, cinco mesas redondas com duas cadeiras cada, para sessões de autógrafos e quatro expositores de livros para a área interna, com acesso por ambos os lados, conforme projeto a ser apresentado pela SECULT, em um valor estimado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

h) Montar Cenografia da Arena Multivozes, espaço de debates e programações, que vai ser localizada no centro da Feira, conforme projeto apresentado pela SECULT, com valor estimado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

i) Montar a praça de alimentação, conforme descrito no item II, de 1.1;

j) Montar espaço infantil, conforme descrito no item III, de 1.1;

k) Contratar seguro de responsabilidade civil para o período de montagem, realização e desmontagem da 23ª Feira Pan- Amazônica do Livro e das Multivozes;

l) Pórtico de entrada em estrutura de boxtruss medindo 4,50m comprimento X 4,25m altura, iluminado por refletores, o qual receberá a lona de sinalização alusiva ao evento produzida pela SECULT, sendo destinado para a entrada principal do Hangar I;

m) Fechamentos em octanorm ½ painel e ½ vidro, os quais receberão sinalização alusiva ao evento produzida pela SECULT, destinados para a entrada do estacionamento do Hangar I;

n) Coordenar o espaço expositivo, praça de alimentação e espaço infantil do evento durante a montagem, realização e desmontagem junto com a SECULT; respondendo por questões como, instalação de linhas telefônicas, pontos de internet, fiscalização dos Órgãos Oficiais, fazer cumprir as normas exigidas pelo Corpo de Bombeiros, como a instalação de extintores de incêndio em todos os estandes, entre outros;

o)Realizar Pesquisa de Satisfação junto aos expositores e público, registrando avaliação e sugestões para aprimoramento das próximas edições dos eventos do Projeto;

p)Garantir a montagem de 03 balcões de informação no andar térreo, com 02 bancos altos em cada um dos balcões, no sistema octanorm, medindo cada um 2.0m x 1.05 (altura) x 0.5 (largura);

q)Fazer a prestação de contas de acordo com a legislação vigente, comprovando que todos os valores arrecadados pela OSC foram empregados na realização do evento.

IX - FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

10.1.A execução do serviço inclui a montagem de:

10.1.1.Aproximadamente 200 estandes medindo, no mínimo 16m² e no máximo, 100m², englobando uma área de 4.192m², no Hangar I.

10.1.2. Praça de Alimentação composta de 09 estandes de 12m², em um total de área de 112,5m²em local a ser definido pela SECULT.

10.1.3.Montagem do Espaço Infantil, que se dará em uma tenda (Tipo galpão de duas águas) em lona branca no tamanho 30m de comprimento x 15m de largura, altura mínima de 4 metros de pé direito na parte mais baixa, com piso elevado de 20 cm, sendo todo o piso forrado com carpete em cor a ser definida pela SECULT, e o teto e paredes forrado em tecido de lycra em cor a ser definida pela SECULT, com acesso de entrada medindo 2m.

- Palco: medindo de 10m x 6m, com 60 cm de altura, sendo o fundo de compensado forrado de tecido em cor a ser definida pela SECULT, com piso forrado de carpete, com duas escadas colocadas na lateral do palco com largura de 1 m e 3 degraus de 20cm de altura cada e área fechada para depósito de cenário e objetos de cena, interligada ao palco.

- Camarim: atrás do palco deve haver dois camarins com 2.m50cm de profundidade por 5.m de largura, com porta interligando os dois camarins, e porta de acesso independente pela lateral, devem estar no mesmo nível do palco, e ter outra saída diretamente para dentro do palco, onde deve haver cortinas de tecido, de forma a facilitar o acesso ao palco.

- Arquibancada em estrutura metálica e madeira: 05 degraus forrados com carpete em cor a ser definida pela SECULT, cada degrau com 80 cm de largura e 40 cm de altura.

- Deverá conter uma saída de emergência; de mínimo dois metros de largura, com portas destravadas, e cortinas de tecido.

- Deverá ter em frente e acima do palco (a três metros do início do palco) vara de ferro para suportar 20 refletores.

- A montagem da tenda se dará em espaço definido pela SECULT no Hangar.

- O espaço deverá ser dotado de refrigeração própria.

- Segue a planta do espaço infantil, no Anexo 2.

10.1.2. Carpetes.

No Hangar I, nos corredores (em forma de passarela) e nos estandes deverão ser colocados carpetes, em cor a ser definido pela SECULT, estimado em 32 rolos de carpetes medindo 140m² e de 4mm de espessura cada um.

Na sala Pará, forração com carpete, com metragem estimada em 100m²

10.1.3. A OSC deverá possuir experiência em serviços especializados de organização, planejamento e realização de eventos culturais de grande e médio porte semelhantes às ações do projeto, como a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

10.1.4. Contratar empresa montadora, especializada em montagem de estandes, que possua equipes próprias com profissionais qualificados e estrutura para atender em todo o território nacional, que possua registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e conte com um arquiteto responsável para a concepção e fiscalização da execução dos projetos, para que os serviços de montagem sejam executados de acordo com as normas técnicas e legais.

10.1.5. A estrutura da montagem dos estandes básicos é composta por: Piso revestido de carpete, paredes de painéis dispostos de forma modulada sobre perfis de alumínio, prateleiras confeccionadas em madeira ou material similar, apoiadas sobre mãos francesas, num total de uma por m² adquirido, em módulo de 1,00m X 0,30m, iluminação um 1 spot de 100W para cada 3m² de área, tomada 1 por estante, mobiliário 01 balcão e 01 banquetta, identificação com placa padronizada em spider de 2,00m X 1,00m, contendo o nome fantasia do expositor, sem logotipo. A montagem básica é concebida com material padronizado de encaixe.

10.1.6.A OSC deverá assumir o ônus de área e montagem básica dos estandes institucionais, acadêmicos e internacionais, mas alguns ocupantes dos estandes institucionais poderão optar por projetos específicos, assumindo então total responsabilidade de montagem e desmontagem.

10.1.7.Os estandes de esquina deverão receber uma montagem especial, onde os expositores serão responsáveis pela montagem, decoração e desmontagem dos seus estandes.

10.1.8.A OSC deverá manter permanentemente, na área de exposição dos estandes, uma equipe de supervisores para atender qualquer necessidade, como: telefonia, operação de cartão de crédito, vistoria do Corpo de Bombeiros, fiscalização dos órgãos de controle e de eventuais situações com os visitantes.